



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:69866997-2bc3-4182-8ca-2d6ef1ab0079

ITEM – 51

Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 108 e Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e alocados via FUNDEB.

Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022





Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Escada/PE

PARECER CONCLUSIVO DO CACS – FUNDEB 2022:

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Escada/PE, constituído de forma legal com seus membros nomeados pelo Poder Executivo: Portaria n° 0386, de 31 de março de 2021, de acordo com a Lei do Novo Fundeb: Lei Federal n° 14.113/2020 e Lei Municipal n° 2549/2022, para exercer suas funções desenvolvendo atividades voltadas para o Acompanhamento e o Controle de recursos do FUNDEB, através das reuniões realizadas pelo Conselho e análise de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre estes podemos citar: Extratos Bancários, notas fiscais, notas de empenho, recibos de folhas de pagamentos entre outros.

Considerando a documentação apresentada, confirmamos a utilização dos 70% (setenta por cento) na folha de pagamentos dos profissionais de Educação e os 30% (trinta por cento) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Com base no que foi analisado, considerando que o município de Escada/PE, atendeu os ditames da legislação em vigor, o Pleno do Conselho do CACS - FUNDEB aprovou por unanimidade a Prestação de Contas Geral da Gestão, referente ao exercício de 2022.

Sobre os recursos do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) referente ao exercício 2022, o Pleno do CACS/FUNDEB deliberou pela APROVAÇÃO da Prestação das contas do PNATE referente ano de 2022, conforme a análise de toda a documentação apresentada fisicamente aos conselheiros e conselheiras presentes na reunião ordinária marcada para esta finalidade.

Escada, 02 de março de 2023





Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Escada/PE

José Adeildo Alves da Silva

José Adeildo Alves da Silva

Presidente do CACS – FUNDEB

Conselheiros (as):

Jose Luis de Lima
Rosaneide de Maria Pereira da Silva
Maria das Graças S. Lima
Luciana Maria de Fátima Zúdio
Isabel Cristina Scritto da Silva
Celio José Pereira da Silva
Cicero Barbosa de Lima

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas e trinta minutos, na sede da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes, localizada na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada/PE, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CAES/FUNDEB, para a reunião ordinária com pauta: Prestação de contas dos bimestres (quarto, quinto e sexto) do ano de 2022, dos recursos do FUNDEB, 70% e 30% e Prestação de contas do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) do ano de 2022. O Presidente deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos e todos e dá início aos trabalhos com a análise das documentações apresentadas pelo órgão responsável. Após a análise de todas as documentações referentes ao Fundeb dos bimestres citados acima o pleno deliberou pela aprovação de toda a documentação apresentada, bem como as contas referentes aos bimestres (4º, 5º e 6º de 2022), dando parecer final favorável com a aprovação por unanimidade do FUNDEB 70%, 30% referente ao exercício de 2022. Em relação ao PNATE, foram analisadas todas as documentações (relatório de processos licitatórios, notas fiscais, empenhos, extratos da conta do PNATE, entre outros) após a análise o Pleno deliberou pela APROVAÇÃO da Prestação de contas referentes ao exercício 2022 do PNATE. Dando continuidade, o Presidente solicita a leitura da ata, que após a aprovação dos presentes dar-se por encerrada e aprovada. Sem mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos Conselheiros e Conselheiras que fizeram parte desta reunião. José Adalberto Alves de Sá, CPF 415.239.541/94; Lízica Maria de Fátima Saldade, 027.531.124-44; Janna das Graças de Silva Lima, CPF: 622.632.504-68; Marcos dos Santos, CPF 707.990.404.87; Reneneção de Menezes Leira da Silva CPF

023.806.744-00, Izabel Cristina Santos da Silva
CPF: 066.460-684-96, Celio José Pereira da
Silva 513433124-34, Cicero Barbosa de Lima CPF: 59708465.

